



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277  
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### LEI MUNICIPAL N.º 1.981, DE 15 DE JUNHO DE 2009

*Revoga o art. 4º da Lei Municipal  
nº 1.804, de 20 de outubro de  
2005.*

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 1.804, de 20 de outubro de 2005.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 15 de junho de 2009

**MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES**  
- PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO -



1

*Proposta de lei nº 120 / 2009*